



## PLANO DE TRABALHO

### **1. Identificação**

#### **1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC**

Nome: Casa da Criança de Leme Cecília de Souza Queiroz

Endereço: Rua Jorge Hilsdorf – 47 CEP: 13611-440

Bairro: Bela Vista Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19-35738300 E-mail institucional: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382471/0001-42 Conta Bancária: Ag:

Site: [www.casadacriancadeleme.org](http://www.casadacriancadeleme.org)

### **2. Identificação do Representante Legal**

Nome: Vanderlei Pinarelli

Endereço: Avenida Taufic Nacif Mansur, 269 CEP: 13613-331

Bairro: Jardim do Bosque Complemento: Município: Leme - SP

Telefone: 19- 996932044

E-mail: [vanderleipinarelli@gmail.com.br](mailto:vanderleipinarelli@gmail.com.br)

RG: 12.265.867-X CPF: 016.628.328-26

Data do Início do Mandato: 30/04/2022

Data do Término do Mandato: abril /2024

### **3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano**

Nome: Izabel Cristina Custódio Volpe

Endereço: Rua Dr. Gonçalves da Cunha nº 206 CEP: 13610-170

Bairro: Centro Complemento: Município: Leme – SP

Telefone: 19- 995339889

E-mail: [adm.casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:adm.casadacriancadeleme@bol.com.br)

RG: 8.758.652-6 CPF: 101.789.628-30

Formação Profissional: Pedagogia com Administração Escolar

Função na OSC: Diretora Pedagógica

L

ff

**4. Certificações e/ou inscrições da OSC**

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
COMAS	041/2020	31/12/2024	Municipal
CMDCA	003/2021	31/01/2025	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 1176	-	Municipal
UTILIDADE PÚBLICA	Lei nº 9380	01/04/2024	Estadual
CEBAS	Portaria nº616-17/12/2020	31/12/2024	Federal

**5. Área da atividade preponderante – Educação / Assistência Social****6. Natureza da Organização da Sociedade Civil – Entidade Beneficente sem Fins Lucrativos****7. Identificação do serviço por proteção e tipificação – Educação****8. Finalidade Estatutária -** Prestar assistência material, espiritual e educacional para crianças com idade de 6 (seis ) meses a 7 (sete) anos incompletos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche), enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa.**9. Descrição do serviço -** Assistência material, educacional e social, a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em período diurno, realizando o atendimento de 0 (zero) a 2 (dois) anos em período integral e de 3 (três) a 5 (cinco) anos em contra turno.**10. PÚBLICO ALVO –** crianças de hum a seis anos e profissionais ligados à formação das mesmas

**11. Apresentação da organização –** A Entidade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos que tem duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Jorge Hilsdorf nº 47 no Bairro Bela Vista e foro na cidade de Leme, Estado de São Paulo.Tem por finalidade prestar assistência material,espiritual e educacional para crianças com idade entre 1 e 6 anos, durante o dia, em regime de semi-internato (creche) enquanto suas progenitoras trabalham fora de casa. No momento atendemos à XXXXXXXX crianças, de 1 a 6 anos, em período integral e em contraturno com a EMEB “ Cecília de Souza Queiroz”.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS :** no desenvolvimento de suas atividades a Casa da Criança de Leme “ Cecília de Souza Queiroz” promove o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços de forma gratuita.

Mesmo com os recursos ( FUNDEB E FUNDO Municipal ), as doações recebidas pelos colaboradores da Entidade, saldos vindos de eventos, rifas e bazares, não suprimos todas as necessidades financeiras para o gerenciamento de nossa Entidade.



#### **12.Tipo de Serviço/ Projeto - “ BRINCANDO DE FAZER ARTE”**

**13. Início e fim da execução do plano de trabalho – INÍCIO - junho 2023 - TÉRMINO – agosto /2023**

**14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto - 185 crianças atendidas atualmente**

**15. Local de Atendimento – Rua Jorge Hisdorf – 47 – Bela Vista** **telefone - 19-35738300**

#### **15.1. Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto**

Endereço: Rua Jorge Hilsdorf – 47 CEP: 13611-440

**Locado ( )**      **Próprio ( X )**      **Cedido ( )**

### Condições de acessibilidade:

Atende totalmente ( X ) Atende parcialmente ( ) Não possui ( )

**16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso –(especificar)**

<p>Aquisição de diferentes materiais para o funcionamento de um ateliê pedagógico de arte.</p>	<p>- pinceis, tintas, fantoches, caixas organizadoras, guache, aventais, tesouras, papéis diversos, sulfite, livros, EVAs, lápis, corante, colas, lixeiras, bandinha rítmica , teatro gigante, etc.</p>			
	<p>Obs.: orçamento anexo.</p>			

**17. P blico – 185 crianças atendidas atualmente**

**18. Justificativa** – O mundo é repleto de símbolos e significados que possibilitam as grandes descobertas durante toda a infância. A Arte possibilita o desenvolvimento de atitudes essenciais para que todo indivíduo possa ter senso crítico, sensibilidade e criatividade. A Arte faz parte da vida da criança como instrumento de leitura do mundo e se si mesma. Nesse processo a criança exterioriza o seu mundo interno, sua personalidade, seu modo de ver e sentir as coisas.

Como nossa Instituição já possui o espaço físico adequado ao desenvolvimento do projeto e sabendo que a realização do mesmo contribuirá para o desenvolvimento da criança e irá dinamizar as atividades pedagógicas tornando-as mais atraentes e motivando as mesmas à uma participação ativa onde sentimentos, emoções, a



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42



socialização, a cooperação e a autoestima se fortalecerão, só nos falta agora a aquisição dos materiais diversos necessários para que possamos colocar em prática o projeto acima citado.

## 19. Objetivos

**19.1- Objetivo Geral :** Todo o desenvolvimento da criança deve ter, como ponto de partida, a experimentação e a sensibilização. O que a criança é, o que sente e sabe, ela aprende através dos sentidos e dos contatos diretos.” (Stabile 1998). Cada criança traz em si um potencial em sua particularidade, que é moldado de acordo com a realidade social em que vive e o produto desse encontro é a criação. Criar é formar no sentido de dar vida a alguma coisa. É através desse contexto que, criando, a criança ordena, configura, amplia assim desenvolvendo seus processos mentais, intelectuais e interpessoais. Por isso, é imprescindível à criança conhecer e apreciar as diferentes manifestações artísticas, utilizar materiais diversos e de diferentes maneiras para expressar-se, desenvolver o gosto pelo belo, realizar releituras de obras.

**19.2- Objetivos Específicos :** Promover e estimular a criatividade das crianças; facilitar a construção de suas competências e habilidades; oportunizar o conhecimento do próprio corpo experimentando força, flexibilidade e equilíbrio; oportunizar à criança o conhecimento das diferentes linguagens artísticas; explorar o espaço físico através de brincadeiras; trabalhar a diversidade sonora e cultural, resgatar as diversas culturas regionais e culturais.

**20. Descrição das Metas a serem atingidas:** A Arte, ou expressão artística, é um dos maiores instrumentos com que um Educador pode contar. Através dela, pode-se estimar a capacidade criadora das crianças, suas predisposições, seus sentimentos, desenvolvendo o raciocínio, a imaginação, a percepção e o domínio motor. Assim sendo edificaremos uma relação de autoconfiança onde situações de ensino-aprendizagem aproxime as crianças do repertório já construído pela humanidade e as façam reconstruir sua própria forma de interpretação de mundo.

**21. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas –**

### AVALIAÇÃO (AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS)

META	DESCRICAÇÃO DO INSTRUMENTO	PERÍODO
Aquisição de diferentes materiais para o funcionamento de um ateliê pedagógico de arte.	Cotação e compra de materiais diversos.  Adequação do espaço externo do Ateliê Escola no que diz respeito à utilização do mesmo para o desenvolvimento do projeto acima citado, agora contando com os materiais necessários para tal.	julho a agosto - 2023

*f* *sb*

**22. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto**

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
<p>Entre as inúmeras ações educativas e artísticas, recorrentes de um Ateliê Escola, algumas já fazem parte do nosso Plano Escolar 2023, e já se estenderam além das salas de aula pelos corredores, pátios e jardins, sempre com o norte de conhecer e usufruir os espaços existentes na escola. Sendo assim a aquisição de materiais para uso desse espaço físico já existente é de suma importância para a realização das atividades pedagógicas e bom desenvolvimento desse Projeto Brincando de fazer Arte.</p>	<p>Após a cotação e compra dos materiais necessários o Projeto Pedagógico será colocado em prática e se desenvolverá durante todo o ano letivo.</p>

**23. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades**

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução
<p>Aquisição de diferentes materiais para o funcionamento de um ateliê pedagógico de arte.</p>	<p>Cotação e compra de materiais diversos. Utilização do espaço físico já existente para o desenvolvimento do projeto acima citado e constante do Plano Escolar 2023, agora podendo contar com os materiais que foram comprados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cotação de preços;</li> <li>- Compra dos materiais</li> <li>- Utilização dos materiais em Projeto Pedagógico já em andamento e que se estenderá pelo ano todo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compra de materiais necessários como por exemplo: pincéis, aventais, recipientes adaptáveis, vários tipos de tintas, etc.</li> </ul>	Izabel Cristina Custódio Volpe



**24. Métodos de Monitoramento/ avaliação – metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará quem será responsável**

O que será avaliado – metas ou objetivos	Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação	Quando e periodicidade	Quem participa	Responsável
Adequar o espaço físico já existente com a compra de materiais específicos para a melhor realização do Projeto Pedagógico.	Cotação e compra de materiais pelo setor responsável.	Após aquisição dos materiais o Projeto será desenvolvido durante todo o ano.	Todas as crianças atendidas, Educadoras e demais profissionais ligados às mesmas.	Izabel Cristina Custódio Volpe

**25. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC -**

PREVISÃO DE RECEITA	
FONTE	
Recurso Próprio	
Recurso Municipal	CMDCA – Verba Juizado – R\$ 20.992,85
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>

PREVISÃO DE DESPESA	
FONTE	
Recurso Próprio	
Recurso Municipal	CMDCA – Verba Juizado– R\$ 20.992,85
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>

**26.Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos**

Valores de salários e encargos mensais										
Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade										
Cargo/ função	Contrat	Carga horaria	Salário mensal	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd de meses	Sal. Total proj/ atividade	Custo período total

**27.Provisões (13º salário; férias; outros)**

Cargo/ função	Salário mensal	Quant.	Salário total mensal	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Total

**28.Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios – especificar					
Material de higiene e limpeza - especificar					
Material de escritório – especificar					
Materiais específicos para o funcionamento de um Ateliê – Escola.	R\$ 20.992,85				R\$ 20.992,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br



CNPJ: 51.382.471/0001-42

**29.Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial - especificar					
Serviços contábeis – especificar					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**30.Utilidade pública para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**31.Quadro – resumo do serviço/ projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos	-	-	-	-	-
Encargos sociais	-	-	-	-	-
Material de consumo	-	-	-	-	-



Serviços de terceiros – Pessoa Física	-	-	-	-	-
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
Utilidade publica	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
Material diversos para utilização no Ateliê-Escola	R\$ 20.992,85	-	-	-	R\$ 20.992,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>	-	-	-	<b>R\$ 20.992,85</b>

**Pagamento previsto:**

SERVIÇO A EXECUTAR	VALOR
Cotação e aquisição de materiais diversos para uso em um Ateliê Pedagógico	R\$ 20.992,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.992,85</b>

**32. Descrição das receitas**

Origem do recurso	Fonte	Valor total
CMDCA - Verba Juizado	R\$ 20.992,85	R\$ 20.992,85

**33. Cronograma de desembolso mensal (especificar 12 meses)**

Período	Recurso – CMDCA	Recurso próprio	Total
Mês junho / 2023 a agosto/2023	R\$ 20.992,85	-	R\$ 20.992,85



Rua: Jorge Hilsdorf nº 47 – Bela Vista – CEP: 13.611-440 - Leme/SP

Tel. (19) 3573-8300 - Email: adm.casadacriancadeleme@bol.com.br

CNPJ: 51.382.471/0001-42



**34. Monitoramento e Avaliação** – Todo monitoramento do projeto será feito pelo técnico responsável.

**35. Prestação de contas** - A prestação de contas será apresentada nos termos necessários e no prazo estipulado para tal.

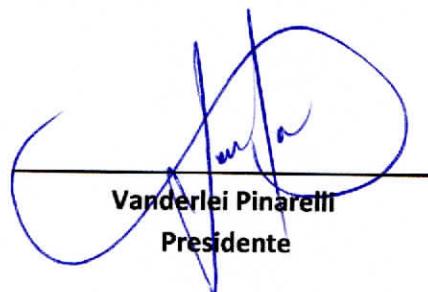
**36. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 18 de abril de 2023.

  
Izabel Cristina Custódio Volpe  
Diretora Pedagógica

  
Vanderlei Pinarelli  
Presidente